



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

**PORTARIA Nº 100/2021
DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021**

Dispõe sobre lotação de Servidor Público Municipal.

Considerando o respeito ao Princípio da Eficiência Administrativa;
Considerando o Princípio da Economia Administrativa;
Considerando a necessidade de reorganização do pessoal ativo visando melhor atendimento aos munícipes, principalmente perante a nova Administração Pública Municipal;
Considerando a inexistência de prejuízo e/ou lesão ao interesse particular da servidora;
Considerando o permissivo legal contido na Lei Municipal nº 97/2013.

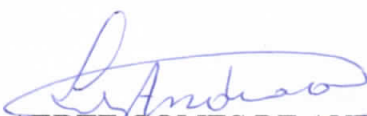
O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar **SOLANGE GONÇALVES DA COSTA**, portadora do RG nº 1.485.527 SSP/SE, inscrita no CPF nº 993.678.905-91, ocupante de Cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, para desenvolver suas atividades laborais junto à Clínica de Saúde da Família Maria Gomes de Andrade, neste Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2021.

Nossa Senhora de Lourdes/SE, 18 de fevereiro de 2021.


LAERTE GOMES DE ANDRADE
Prefeito Municipal